



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2017
De 04 de setembro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Ana Paola Fernandes.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento para o servidor ALEXANDRE F.DA CUNHA, lotado na secretaria de Obras , a contar de 24 de agosto de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 03 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 de setembro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANDERSON GILBERTO FALEIRO
Diretor de Administração

